Anexo ao Of. nº 663/00-GP
S. Vicente 21/08/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 873-A

Projeto de Lei nº 36/00
de autoria do
Vereador Luiz Antonio dos Santos

Denomina "Cellula Mater" a Avenida Central, com início nas Ruas 23 e 1 e término na Avenida Emmanuele Del Vecchio, no Parque Continental.
Proc. nº 29079/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica denominada "Cellula Mater" a Avenida Central, Mecanizada 1818, com início na bifurcação das Ruas 23, Mecanizada 1846 e 1, Mecanizada 1821, e término na Avenida Emmanuele Del Vecchio, Mecanizada 1845, no Parque Continental.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/07/00
Jornal Vicentino
Proc. 60/00